



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 47/2022 - Brasília/DF – 25 de novembro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula nº 174.894-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 16/03/2023 a 14/04/2023 e de 17/04/2023 a 15/06/2023. Processo SEI nº 00020-00051515/2022-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/12/2022 a 03/01/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00051943/2022-40.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00052724/2022-88.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, em virtude da substituição do titular do cargo ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00052893/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula nº 225.800-5, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 06/02/2023 a 06/05/2023. Processo SEI nº 00020-00052247/2022-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEONORA FERREIRA CÁRIA DE MORAIS, matrícula 224.819-0, Técnica Jurídica, para substituir a Gerente de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/12/2022 a 16/12/2022, por motivo de a titular do cargo estar substituindo a Diretora de Gestão de Pessoas no período e excepcional e justificada impossibilidade de designação da sua respectiva substituta oficial (100236762). Processo SEI nº 00020-00051159/2022-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 249.504-X, Analista Jurídico, para substituir o Gerente de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022, em razão de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 709, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DIEGO LEITE GONÇALVES, matrícula 249.477-9, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente de Análise de Compensação com Precatórios, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/12/2022 até 30/12/2022, por motivo de recesso de fim de ano do titular e justificada impossibilidade de designação do seu respectivo substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00052925/2022-85.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 710, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CLEUBER CASTRO MOREIRA, matrícula nº 216.808-1, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023, em virtude da substituição do titular do cargo ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00052894/2022-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 711, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 218.834-1, Assessora Técnica, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa-GEGAD, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/11/2022 e 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de abono anual de ponto e recesso de final de ano do titular e excepcional e justificada impossibilidade de designação do seu respectivo substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00052864/2022-56.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 712, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO ARANTES DANNA, matrícula nº 249.537-6, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário-GESUP, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022 e 28/11/2022 a 17/12/2022, em virtude de abono anual de ponto e férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00046823/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 714, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, matrícula 140.556-X, Procurador Distrito Federal – Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 01/02/2023 a 02/03/2023. Processo SEI nº 00020.00021442/2017-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 4 (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso XIV e o artigo 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

Em razão do princípio da autonomia administrativa e financeira dos entes federativos, a norma contida no artigo 152, § 4º, da LC 840/11, que assegura aos servidores cedidos os direitos inerentes ao cargo efetivo, não afasta o poder discricionário da Administração de decidir pela conveniência e oportunidade de autorizar ou não a ampliação da jornada de trabalho (Parecer Jurídico nº 372/2022 - PGDF/PGCONS, Processo nº 04018-00001923/2021-47; Parecer Jurídico nº 60/2015- PRCON/PGDF, Processo nº 38000185914; Parecer Jurídico nº 156/2013- PROPE/PGDF, Processo nº 38000069813; Parecer Jurídico nº 083/2013 - PROPE/PGDF, Processo nº 06000310613; Parecer Jurídico nº 2.616/2012- PROPE/PGDF, processo nº 01900059411). (NR)

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

(*) Republicado por conter erro material, publicado no BI-PGDF nº 43, de 27 de outubro de 2022, página nº 2.

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 83, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047869/2021-86, RESOLVE: AUTORIZAR Jussara Nazaré de Andrade, matrícula nº 175.460-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 01/12/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000603/2022-51.

Publique-se.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047869/2021-86, RESOLVE: AUTORIZAR Leonora Ferreira Cária de Moraes, matrícula nº 224.819-0, Técnica Jurídica, da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 01/12/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00052310/2022-59.

Publique-se.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral